PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00113/2012 de 3 de Dezembro de 2012

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1275 de 7 de Novembro de 2011, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 15.155,35 (Quinze Mil e cento e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0026	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
0030	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
0128	0601.12.0361.1221.2040 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.560,00
0257	0801.08.0243.0802.1002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI - VINCULADOS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	800,00
0263	0801.08.0244.0801.1015 - PROJETO IGD 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0306	0301.04.0122.0402.1505 - CONV.ESTADO MG-SEGOV - SL ADMINISTRATIVAS 4.4.90.51.02 - OBRAS E INSTALACOES DOMINIO PATRIMONIAL	155,35
0326	0801.08.0243.0802.1002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI - VINCULADOS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40,00
	Total	**15.155,35**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0073	0501.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.155,35
	Total	**15.155,35**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 3 de Dezembro de 2012

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal